

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCESSO CPL Nº 1245/11

CONCORRÊNCIA Nº 007/12

LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL E DE MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

Esclarecimento nº 03

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de sua Pregoeira, resolve expedir o presente documento para esclarecer alguns itens do Edital. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que enviaram o Anexo I até o presente momento, ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital.

Neste sentido, e de acordo com o § 4º. do artigo 21 da Lei Federal nº. 8.666/93, os prazos estabelecidos no Edital ficam mantidos.

Pergunta:

1) Anexo X - Onde colocar o custo de material/equipamentos, uma vez que o edital atual é diferente do edital anterior que constava local para mencionar o custo?

Resposta:

Conforme descrito no Anexo X – Proposta Comercial, dentro do valor da proposta deverão estar inclusos todos os valores correspondentes aos materiais/equipamentos que serão utilizados na prestação de serviços.

Pergunta:

2) No anexo VIII - As marcas pode ser similar ao da referência?

Resposta:

Sim, desde que mantido o mesmo padrão de qualidade da marca referência.

Pergunta:

3) No anexo VIII - consta que "será obrigatório o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, tais como, escadas, mangueiras,etc"., meu questionamento é com esse etc,. Isso não compromete o custo informado por cada licitante? Pois eu posso considerar equipamento que outras licitante não considere, dando um valor menor.

Resposta:

A enumeração descrita em tal questionamento é exemplificativa e por isso foi utilizada a palavra "etc", sendo que uma das finalidades da visita técnica é proporcionar todos os subsídios para elaboração das propostas.

Sorocaba, 13 de novembro de 2012.

Cláudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br